



Guarapari, 28 de junho de 2024.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1552/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 119/2024

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: AUTORIZA A REVISAO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO E DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO, CONFORME ARTIGOS 37, X, E 39, § 4º, DA CONSTITUICAO FEDERAL, E ARTIGO 48, § 2º DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GUARAPARI; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

O PROJETO RECEBEU PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERTINENTES POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS. EM SEGUIDA, A MATÉRIA FOI COLOCADA EM 1ª E 2ª DISCUSSÕES E, NA SEQUÊNCIA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024. SEGUE AO PRESIDENTE PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa

